

Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

OFÍCIO Nº TCM/GPA/SCP/00253/2020

Em 26 de novembro de 2020.

Processo 40/100996/2020 - LISTA TRÍPLICE PARA
INDICAÇÃO DE PROCURADOR DA PROCURADORIA ESPECIAL AO CARGO
DE CONSELHEIRO

CÓPIA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tendo em vista a existência de um cargo vago de Conselheiro neste Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, em razão do falecimento do Conselheiro Antonio Carlos Flores de Moraes, e em consonância com as disposições constitucionais, art. 73, §1º, I, da Carta Federal, art. 128, § 2º da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e art. 91, § 2º, II, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência a Lista Tríplice de Membros da Procuradoria Especial junto a esta Corte de Contas, aptos a concorrerem à ocupação da vaga, na ordem em que resultaram votados na 8ª Sessão Extraordinária do Plenário, ocorrida em 18/11/2020, a saber:

1. Bruno Maia de Carvalho;
2. José Ricardo Parreira de Castro; e
3. Samuel Ricardo Silva Gomes.

Acompanham o presente os respectivos currículos, cujo acurado exame, associado à avaliação em entrevistas pessoais, medidas recomendáveis na hipótese, certamente propiciarão a Vossa Excelência a melhor indicação a ser submetida à augusta Câmara Municipal.

Renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e justificada consideração.


THIERS VIANNA MONTEBELLO
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Doutor MARCELO CRIVELLA
Digníssimo Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ
SISGeral 1 / 1



CÓPIA

Certifico que na **8ª Sessão Extraordinária do Plenário**, ocorrida em **18/11/2020**, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Thiers Vianna Montebello**, o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro **deliberou**, com fulcro no artigo 36 do Regimento Interno desta Corte de Contas, sobre a Lista Tríplice de Procuradores da Procuradoria Especial, com vistas à ocupação de cargo vago de Conselheiro, ficando **escolhido** como **Primeiro colocado** o Excelentíssimo Senhor Procurador **Bruno Maia de Carvalho**, como **Segundo colocado** o Excelentíssimo Senhor Procurador **José Ricardo Parreira de Castro** e como **Terceiro colocado** o Excelentíssimo Senhor Procurador **Samuel Ricardo Silva Gomes**.

Nesta data, encaminho os autos ao GPA, em prosseguimento.

Secretaria das Sessões, 18/11/2020.

Elizabete Maria de Souza
Secretária das Sessões
Matrícula 41/901835 - TCMRJ

CÓPIA

Bruno Maia de Carvalho

Telefone: (21) 9378-8292
E-mail: brunomaia20@hotmail.com

FORMAÇÃO ACADÊMICA

2013

Pós-graduação lato sensu em Direito Processual Civil na AVM Faculdade Integrada.

2003-2008

Graduação em Direito na Universidade Cândido Mendes.

1997-2002

Graduação em Comunicação Social (Publicidade) na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC/RJ.

1986-1996

Ensino Médio e Fundamental no Colégio Santo Agostinho - Leblon - Rio de Janeiro.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

De agosto de 2019 até os dias atuais

Presidente da Comissão de Jurisprudência e Súmula (COJUS) do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – responsável pela condução das reuniões e a proposição de temas e atividades pertinentes à Comissão. Período: agosto de 2019 até os dias atuais.

Idealizador do Projeto “Encontros Cojus”, que promove palestras relacionadas à atuação institucional do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Primeiro Encontro COJUS - "Inovações da LINDB na Atividade Controladora", palestra ministrada pelo Professor Antonio do Passo Cabral.

[-https://www.youtube.com/watch?v=_OrVZFJxOb8](https://www.youtube.com/watch?v=_OrVZFJxOb8)

Segundo Encontro COJUS - "Precedentes: Teoria e Dinâmica", palestra ministrada pelo Professor Ronaldo Cramer.

<https://www.youtube.com/watch?v=2e4U1uJ7hsY>

De novembro de 2019 até os dias atuais

Membro permanente do Comitê de Jurisprudência, Súmula e Processo do Instituto Rui Barbosa (IRB).

De dezembro de 2019 até os dias atuais

Coordenador da Meta 5 da Política de Gestão e Resultados do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (2019/2020) que tem como objetivo o desenvolvimento e a implementação de uma nova ferramenta de consulta à Jurisprudência do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

De agosto de 2019 até os dias atuais.

Procurador junto à Procuradoria Especial do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

De maio de 2018 a julho de 2019

Assessor Jurídico no Gabinete do Conselheiro Felipe Galvão Puccioni no âmbito do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

De agosto de 2009 a abril de 2018

Analista Processual da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, com atuação junto à Procuradoria Previdenciária e ao Centro de Estudos Jurídicos.

De julho de 2001 a março de 2008.

Consultor de marketing da Gerência de Marketing e Fidelização da Diretoria da Rede de Postos da Petrobras Distribuidora S/A (BR Distribuidora).

LÍNGUA

Inglês fluente - Curso IBEU

PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E PALESTRA

De 11 a 14 de novembro de 2019

I Congresso Internacional dos Tribunais de Contas: o Tribunal de Contas Contemporâneo e as Políticas Públicas, em Foz do Iguaçu.

18 de agosto de 2020

Curso "Novo Regimento Interno do TCM/RJ", ministrado pelo Conselheiro-Substituto Igor dos Reis Fernandes.

10 de março de 2020

Curso LINDB e seus efeitos nos Tribunais de Contas, ministrado pelo Professor Marcos Nóbrega.

16 de setembro de 2019

Palestra "O Código de Processo Civil e sua aplicação nos tribunais de contas", ministrada pelo Professor Fredie Didier, no auditório do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

11 de maio de 2018

Seminário "Direito Administrativo Sancionador" realizado na Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

JOSÉ RICARDO PARREIRA DE CASTRO

CÓPIA

MEMORIAL

Memorial apresentado com vistas ao provimento do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, na vaga destinada aos Procuradores da Procuradoria Especial (Art. 73, §2º, I da Constituição Federal e arts. 124, §3º c/c art. 128, §2º, I da Constituição do Estado do Rio de Janeiro).

Rio de Janeiro

2020

1. Dados Pessoais

Nome: José Ricardo Parreira de Castro

Filiação: José Parreira de Castro e Dulcéia Maria Assunção de Castro

Nascimento: 06.06.1978 – Rio de Janeiro/RJ, Brasil.

Estado Civil: Casado.

CPF: 089.872.227-64.

OAB: OAB/RJ 134.533, emitida em 17.06.2008.

Matrícula TCMRJ: 40/901.633-8

Endereço eletrônico: jrpcastro30@gmail.com

Endereço Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1686016342131662>

Endereço Profissional: Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - Rua Santa Luzia, nº 732, 11º andar, sala 1106, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20030-042.

2. Formação Acadêmica e Títulos

2.1. GRADUAÇÃO:

Colou grau de Bacharel em Direito pelo Centro Universitário da Cidade – UNIVERCIDADE em 16.09.2005, quando defendeu sua monografia de conclusão de curso sob o título *Sobreendividamento* sob a orientação do Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro de Assis. Concluiu o curso com Coeficiente de Rendimento (CR) 9,44.

2.2 PÓS-GRADUAÇÕES CONCLUÍDAS:

Concluiu Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito do Estado e da Regulação pela Fundação Getúlio Vargas – FGV em 24.07.2014, quando defendeu seu Trabalho de Conclusão de Curso sob o título *Controle Externo da Administração Pública*, sob a orientação do Prof. Dr. Paulo Cesar Mello da Cunha. Concluiu o curso com conceito final Aprovado.

Concluiu Curso de Especialização – Modalidade Extensão Universitária em Direito e Economia, pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, em 18.06.2020. Concluiu o curso com conceito final Aprovado

2.3. MESTRADO CONCLUÍDO:

Cursou o Mestrado na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, obtendo o título de Mestre em Direito em 06.07.2015, quando defendeu sua dissertação de Mestrado sob o título *Ativismo de Contas: Controle das Políticas pelo Tribunal de Contas*, sob a orientação do Prof. Dr. José Carlos Buzanello. Referida dissertação foi aprovada com grau 10 (dez).

2.4. PÓS-GRADUAÇÕES EM ANDAMENTO:

Cursa, no momento, Curso de Especialização em Finanças Públicas – CEFIP, ministrado pela Escola de Gestão e Políticas Públicas –EGPP, da Fundação CEPERJ – Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro.

2.5. DOUTORADO EM ANDAMENTO:

Cursa, no momento, **Doutorado em Direitos, Instituições e Negócios**, ministrado pela **Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense – UFF**, com o tema (provisório) *Hold-up, Holdout e Oportunismo em Contratos de Longo Prazo com o Estado – Aspectos Econômicos, Políticos e Jurídicos*, sob a orientação do Prof. Dr. Plínio Lacerda Martins.

2.6. PARTICIPAÇÃO EM CURSO E EVENTOS:

Participou da Palestra *Código de Defesa do Consumidor – Planos de Saúde*, ministrada pelos Profs. Eduardo Takemi Kataoka e Henrique Freire, em **15.07.2004**.

Participou do Seminário *Sistema de Registro de Preços, Pregão Presencial e Eletrônico e Contratações Diretas*, ministrado pelos Profs. Jorge Ulisses Jacoby Fernandes e Edgar Guimarães, em **15 e 16.04.2009**.

Participou do *2º Congresso de Direito da Energia*, organizado pelo Instituto dos Magistrados de Pernambuco, em **02 e 03.10.2009**.

Participou do *X Congresso do Ministério Público de Contas*, organizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em **23 a 25.11.2010**.

Participou do *Curso de Responsabilização perante os Tribunais de Contas: Teoria e Prática no TCU*, ministrado pelo Prof. Odilon Cavallari de Oliveira, em **14 e 15.04.2011**.

Participou do *VII Fórum Brasileiro sobre as Agências Reguladoras – Edição Especial em Homenagem a Marcos Juruena Villela Souto*, organizado pelo Instituto Brasileiro de Direito Público, em **28 e 29.04.2011**.

Participou do *I Fórum Jurídico Brasil Copa do Mundo 2014 – O Novo Regime das Contratações Públicas para a Copa de 2014*, organizado pelo Instituto Brasileiro de Direito Público, em **13.12.2011**.

Participou do 5º CONINTER – Congresso Brasileiro de Controle Interno e Externo, organizado pela JAM Jurídica, em 19 e 20.04.2020.

Participou da Mobilização Nacional dos Ministérios Públicos de Contas: sem autonomia administrativa não há independência funcional, organizado pela Associação Nacional do Ministério Público de Contas – AMPCON, em 25.04.2012.

Participou do Curso Jurisprudência de Convênios – Visão do TCU, organizado pela Orzil Consultoria, em 04 e 05.10.2012.

Participou do Curso RDC – Regime Diferenciado de Contratações Públicas, ministrado pelo Prof. Marçal Justen Filho, em 27.06.2013.

Participou do Curso Contratação Direta, ministrado pelo Prof. Cláudio Brandão, em 11 e 12.11.2014.

Participou do VI Simpósio Nacional One Cursos, Revisado e Atualizado: Questões Polêmicas da Legislação de Pessoal Ativo e Inativo da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, incluindo a Previdência Complementar, ministrado pelos Profs. Inácio Magalhães Filho e Marcelo Barroso Lima Brito de Campos, em 23 a 25.09.2014.

Participou do Curso Direito Financeiro, ministrado pelo Prof. Sérgio Jund, em 2, 9, 16 e 23.06.2016.

Participou do XIII Congresso Nacional do Ministério Público de Contas, organizado pela Associação Nacional do Ministério Público de Contas – AMPCON, em 25 a 27.10.2016.

Participou do Curso Formação em Novo Código de Processo Civil, ministrado pelo Prof. Diogo Assumpção Rezende de Almeida, em 02.08 a 25.10.2018.

2.7. PRODUÇÃO ACADÊMICA:

Publicou, na Revista do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, o artigo *A Lei de Responsabilidade Fiscal e a democratização da gestão pública*, em **2010**.

Publicou, na Revista do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, o artigo *Tribunais de Contas e Cidadania*, em **2011**.

Publicou, na Revista do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, o artigo *RDC, Orçamentos sigilosos e Assimetria de Informação, ou Pode o Estado se comportar como um vendedor de carros usados?*, em **2012**.

Apresentou o trabalho técnico intitulado *RDC, Orçamentos sigilosos e Assimetria de Informação, ou Pode o Estado se comportar como um vendedor de carros usados?*, no VI Congresso da Associação Brasileiro de Direito e Economia – ABDE, em **18.10.2013**.

Apresentou o trabalho técnico intitulado *Contribuições de uma Abordagem Interdisciplinar do Direito nas Decisões do STF: o caso do Mandado de Segurança nº 31.816*, no XXII Congresso Nacional do CONPEDI - Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito, em **13 a 16.11.2013**.

Apresentou o trabalho técnico intitulado *Controle Externo de Políticas Públicas e Policy Evaluation – os Tribunais de Contas e sua função de Auditoria de Programas Públicos*, no XXIII Congresso Nacional do CONPEDI - Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito, em **30.04 a 02.05.2014**.

Publicou o livro *Ativismo de Contas – Controle das Políticas Públicas pelos Tribunais de Contas*, pela JAM Jurídica, em **2015**.

Proferiu a palestra intitulada *Ativismo de Contas*, no V Fórum de Direito Constitucional e Administrativo aplicado aos Tribunais de Contas: *a sustentabilidade como princípio vetor da Administração Pública*, organizado pela Escola Superior de Contas – ESCON, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em **19.05.2016**.

Proferiu a palestra intitulada *Transgressões à Lei de Responsabilidade Fiscal – Punições Fiscais e Penais*, no V Seminário da Área Pública organizado pelo Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro, em 28.06.2016.

Proferiu a palestra intitulada *A Responsabilização dos agentes da Administração Pública aplicada pelas Instituições de Controle e Órgãos Judiciários*, no 10º Simpósio de Controle Interno, organizado pela 1ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, em 26.10.2017.

Participou, na qualidade de parecerista, da equipe editorial da *Temiminós Revista Científica*, em 2017.

Publicou, na Revista do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, o artigo *O Movimento de Direito e Economia e suas possibilidades no Controle Externo da Administração Pública*, em 2018.

Publicou, no livro *Os Avanços dos Tribunais de Contas nos 30 anos da Constituição Federal de 1988*, organizado pela ESCON – TCE-RO, o capítulo *Teoria Econômica da Democracia e a função informacional dos Tribunais de Contas*, em 2018.

2.8. CURSOS MINISTRADOS:

Ministrou a matéria *Controle Externo* no curso *Básico Tribunal de Contas - Curso Valor*, em 2014.

Ministrou a matéria *Direito Constitucional* no curso *Básico Tribunal de Contas - Curso Valor*, em 2014.

Ministrou a matéria *Controle Externo - Exercícios* no curso *Básico Tribunal de Contas - Curso Valor*, em 2014.

Ministrou o módulo *Direito Financeiro – área Administrativa*, na *Pós-Graduação em Direito Administrativo* da *Escola de Administração Judiciária – ESAJ* do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ em 2015.

Ministrou o módulo *Direito Financeiro – área Jurisdicional*, na *Pós-Graduação em Direito Administrativo* da *Escola de Administração Judiciária – ESAJ* do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ em 2015.

Ministrou o curso *Controle Externo*, na *Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento – ECOJAN*, do Tribunal de Contas do Estado do Sergipe – TCE-SE em 20 a 22.11.2017.

Ministrou a disciplina *Direito Civil* no curso *Carreira Fiscal + Pós Graduação* da Academia do Concurso Público em 2017/2020.

2.9. PRÊMIOS RECEBIDOS:

Recebeu o prêmio, decorrente da classificação em 2º lugar, no 35º *Prêmio Jurídico Paulo Fontenelle: A tutela jurídica do Consumidor Superendividado*, em 14.03.2006.

2.10. IDIOMAS:

Lê, compreende, fala e escreve bem inglês.

Lê, compreende, fala e escreve razoavelmente espanhol.

Lê, compreende, fala e escreve razoavelmente alemão.

3. Atividades Profissionais

3.1. APROVAÇÕES EM CONCURSOS PÚBLICOS

Aprovado no Concurso Público para cadastro de reserva em cargos de nível superior promovido pelas Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobrás S/A, no ano de **2007**.

Aprovado no Concurso Público para cadastro de reserva em cargos de nível superior promovido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no ano de **2008**.

Aprovado na **1ª colocação** no Concurso Público para provimento de cargos de Procurador da Procuradoria Especial promovido pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRJ, no ano de **2008**.

3.2. ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Atuou nos anos de **2009 a 2010**, como Analista de Nível Superior – Advogado, nas Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobrás S/A.

Atua, desde o ano de **2010 até o presente**, como Procurador da Procuradoria Especial junto ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Exerceu, no período de **14.05.2014 a 06.09.2018**, o cargo de Sub-Procurador-Chefe da Procuradoria Especial junto ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

3.3. ATIVIDADES EM COMISSÕES ORGANIZADORAS DE CONCURSO PÚBLICO:

Foi designado, em **22.05.2014**, para integrar, na qualidade de **Membro**, a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Procurador da Procuradoria Especial e de Auditor-Substituto de Conselheiro.

Foi designado, em **13.11.2014**, para integrar, na qualidade de **Presidente**, a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Procurador da Procuradoria Especial e de Auditor-Substituto de Conselheiro.

Foi designado, em **08.06.2015**, para integrar, na qualidade de **Presidente**, a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Técnico de Controle Externo do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

3.4. ATIVIDADES EM OUTRAS COMISSÕES PROFISSIONAIS:

Foi designado, em **02.02.2015**, para integrar, na qualidade de **Membro**, a Comissão Recursal – Gestão de Resultado, no âmbito do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Foi designado, em **07.04.2017**, para integrar, na qualidade de **Membro**, a Comissão Estratégica de Resultado, no âmbito do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Foi designado, em **04.05.2017**, para integrar, na qualidade de **Membro**, a Comissão de Jurisprudência e Súmula - COJUS, no âmbito do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

CURRICULUM VITAE**SAMUEL RICARDO SILVA GOMES****DADOS PESSOAIS****CÓPIA**

Nascimento: 01/03/1982 (38 anos)

Naturalidade: Brejo/Maranhão

Endereço: Rua Amílcar de Castro, 133, APTO 609, Bloco 1.000 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.775-051

Estado Civil: Casado

Cônjuge: Flávia Kayla Gomides Diogo

Filiação: Raimundo Nonato Carneiro Gomes e Alda Maria da Silva Gomes

Contato: Cel. (21) 96862-2945

E-mail: samuelricardo@yahoo.com.br

FORMAÇÃO ESCOLAR

Pós-Graduação (*stricto sensu*): Mestrando em Direito na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), área de concentração: Sociedade, Estado e Políticas Públicas, linha de pesquisa: Estado, Constituição e Políticas Públicas, previsão de conclusão para 03/2021

Pós-Graduação (*lato sensu*): Especialização em Direito Constitucional - Universidade Anhanguera-UNIDERP, concluído em 04/2014

Pós-Graduação (*lato sensu*): Especialização em Direito Civil - Universidade Anhanguera-UNIDERP, concluído em 04/2014

Nível Superior: Bacharel em Direito - Universidade Federal do Maranhão, Campus Imperatriz, concluído em 26/01/2012.

Nível Superior: Bacharel em Administração - Universidade Estadual do Piauí, Campus Teresina, concluído em 22/04/2004.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Órgão: Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

Endereço: Rua Santa Luzia, 732 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Período: Desde 04/11/2016

Função/Cargo: Procurador Especial (atuação junto a estrutura do Tribunal de Contas no cumprimento de suas atribuições de fiscalização da lei através da emissão de pareceres, bem como através de requerimentos e participação nos debates)

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego

Endereço: Rua Gonçalves Dias, 206 - Centro - Imperatriz/MA

Período: De 10/01/2007 a 03/11/2016

Função/Cargo: Auditor Fiscal do Trabalho (fiscalizava o cumprimento da legislação trabalhista; foi chefe do setor de fiscalização trabalhista e coordenador de equipes de fiscalização)

Órgão: Ministério da Fazenda

Endereço: Rua Rui Barbosa, 302 - Centro - Imperatriz/MA

Período: De 04/05/2004 a 09/01/2007

Função/Cargo: Técnico da Receita Federal (encarregado pelas licitações e compras, exercendo as funções de pregoeiro, bem como era responsável pelo depósito de mercadorias apreendidas; ocupou a função de chefe substituto do setor de administração da Delegacia)

Empresa: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Endereço: Av. Antonino Freire, 1407 - Centro - Teresina/PI

Período: De 24/02/2003 a 22/04/2004

Função/Cargo: Técnico em Atendimentos e Vendas (incumbido por apoiar os canais de vendas e atendimento da empresa; ocupou a função de chefe do setor)

Partes: Fundação Parques e Jardins e Associação de Moradores da Barra Bonita.
Objeto: Conservação e Manutenção da Área Pública localizada na Rua Antero Manoel de Sá filho, no bairro do Recreio dos Bandeirantes.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 116 da Lei 8666/93

Processo Instrutivo: 14/301.385/2014
Instrumento: Termo de Adoção nº 106/2020.
Data de Assinatura: 25/11/2020.
Partes: Fundação Parques e Jardins e Associação de Moradores da Barra Bonita.
Objeto: Conservação e Manutenção da Área Pública localizada na Estrada Vereador Alceu de Carvalho esquina com Rua Luiz da Câmara Cascudo, no bairro do Recreio dos Bandeirantes.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 116 da Lei 8666/93

Processo Instrutivo: 14/302.120/2008
Instrumento: Termo de Adoção nº 107/2020.
Data de Assinatura: 25/11/2020.
Partes: Fundação Parques e Jardins e Creche Escola Ativa Idade Ltda.
Objeto: Conservação e Manutenção da Área Pública Baixo-Bebê, no bairro da Lagoa.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 116 da Lei 8666/93

Processo Instrutivo: 14/300.547/2009
Instrumento: Termo de Adoção nº 108/2020.
Data de Assinatura: 25/11/2020.
Partes: Fundação Parques e Jardins e Associação Serviço e Paz Ecologia.
Objeto: Conservação e Manutenção da Praça São Pedro, no bairro da Ilha do Governador.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 116 da Lei 8666/93

Processo Instrutivo: 26/600.215/2018
Instrumento: Termo de Adoção nº 109/2020.
Data de Assinatura: 25/11/2020.
Partes: Fundação Parques e Jardins e Elisabeth Tavares Moreira de Bitiato.
Objeto: Conservação e Manutenção de uma árvore na rua Novo Mundo, e/f ao nº 1230, no bairro de Botafogo.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 116 da Lei 8666/93

Processo Instrutivo: 26/601.943/2019
Instrumento: Termo de Adoção nº 110/2020.
Data de Assinatura: 25/11/2020.
Partes: Fundação Parques e Jardins e Alessandro Magalhães de Oliveira.
Objeto: Conservação e Manutenção da Praça Rafaelle Tamburini, no bairro da Penha.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 116 da Lei 8666/93

Processo Instrutivo: 26/600.570/2017
Instrumento: Termo de Adoção nº 111/2020.
Data de Assinatura: 25/11/2020.
Partes: Fundação Parques e Jardins e Josias de Medeiros Camara.
Objeto: Conservação e Manutenção de uma Gola de árvore na Rua Desembargador Isidro, nº 49, no bairro da Tijuca.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 116 da Lei 8666/93

Processo Instrutivo: 26/600.352/2018
Instrumento: Termo de Adoção nº 112/2020.
Data de Assinatura: 25/11/2020.
Partes: Fundação Parques e Jardins e Luis Guilherme Oliveira Leite de Mattos.
Objeto: Conservação e Manutenção de uma Gola de árvore na Rua Humberto de Campos, nº 827, no bairro do Leblon.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 116 da Lei 8666/93

Processo Instrutivo: 14/300.505/2020
Instrumento: Termo de Adoção nº 113/2020.
Data de Assinatura: 25/11/2020.
Partes: Fundação Parques e Jardins e ALMA - Associação de Moradores Lauro Muller, Ramon Castilha, Xavier Sigaud e Adjacências.
Objeto: Conservação e Manutenção do Parque General Leandro e áreas Verdes, gramados e canteiros das Ruas Lauro Muller, Mal. Ramon Castilha, Dr. Xavier Sigaud e demais áreas verdes do PAA 4.299/PAL 11.628, exceto o Parcão da Praça Gal. Leandro, no bairro de Botafogo.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 116 da Lei 8666/93

TRIBUNAL DE CONTAS

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO EDITAL DE CITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE DEFESA Ref.: Processo n.º 07/2001702/2017

O Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, com sede na Rua Santa Luzia, nº 732, Centro, Rio de Janeiro - RJ, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos não conseguiu efetivar a entrega do Ofício n.º TCM/GPA/SES/E/020/1007/2020 e a cópia do Voto n.º 10000280/2020 - ELI ao Sr. **Representante Legal da LMX 500 Engenharia e Construções Ltda.**, CNPJ: 09.581.971/0001-47, vem, pelo presente Edital, convocar o mesmo para, nos termos do disposto no art. 44, inciso II da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas - Lei nº 289, de 25 de novembro de 1981, alterada pela Lei Complementar nº 82, de 16 de janeiro de 2007, ter vista dos autos do processo nº **07/2001702/2017** e apresentar seus esclarecimentos, **no prazo de 15 (quinze) úteis dias**, em relação aos fatos apontados no Relatório e Voto nº 10000280/2020 - ELI junto à Secretaria das Sessões deste Tribunal de Contas.

EXTRATO DA 8ª ATA EXTRAORDINÁRIA

Extrato da Ata da 8ª Sessão Extraordinária do Plenário do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, realizada aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às onze horas e dez minutos, na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, reuniram-se, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **THIERS VIANNA MONTEBELLO**, secretariada pela Bacharel Elizabete Maria de Souza, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA, IVAN MOREIRA DOS SANTOS** e **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **DICLER FORESTIERI FERREIRA**, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Felipe Galvão Puccioni**, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **EMIL LEITE IBRAHIM**, convocado em virtude da vacância de um cargo de Conselheiro, e o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial, **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Ausente, por motivo de licença médica, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO**. Havendo número legal, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a **oitava Sessão Extraordinária presencial** do corrente ano para escolha da **Lista Tríplice de Procuradores** da Procuradoria Especial. Em seguida, submeteu ao Plenário as Atas da **7ª Sessão Extraordinária** de 2020, da **28ª Sessão Ordinária** de 2020 e da **28ª Sessão Virtual** de 2020, sendo as mesmas aprovadas sem discussão. Dando prosseguimento, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente **Thiers Vianna Montebello** assim se manifestou: Devo dizer que os três nomes que integrarão a lista são três nomes altamente qualificados. Merecedores de todo o respeito do Tribunal de Contas, como seriam os outros nomes se pudessem concorrer, pois todos tem mérito de sobra para serem Conselheiros, todos tem mérito de sobra para disputar esse cargo. É um momento especialíssimo para o Tribunal de Contas, por isso naquela primeira sessão termos pretendido que a presença fosse de todos os eleitores para que todos pudessem saudá-los como merecem ser saudados. Vossas Excelências são especiais, altamente qualificados, não devem nada a nenhum Tribunal de Contas do Brasil inteiro. Portanto estão altamente legitimados para participarem dessa lista e serem nomeados pelo Prefeito e sabatinados pelo Poder Legislativo. Dando continuidade aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente informou que, conforme determina o artigo 36 do Regimento Interno, daria início à **VOTAÇÃO** para escolha do **Primeiro colocado da Lista Tríplice de Procuradores** da Procuradoria Especial. O Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária das Sessões que distribuisse as cédulas, e designou como Escrutinador o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Durante a apuração, com as devidas cautelas legais, foram colhidas as **06** (seis) cédulas dos Conselheiros presentes, tendo sido apurado **03** (três) votos para o Excelentíssimo Senhor Procurador **Bruno Maia de Carvalho, 02** (dois) votos para o Excelentíssimo Senhor Procurador **José Ricardo Parreira de Castro** e **01** (um) voto para o Excelentíssimo Senhor Procurador **Samuel Ricardo Silva Gomes**. Com base nos votos apurados, o Excelentíssimo Senhor Procurador **Bruno Maia de Carvalho** foi **ESCOLHIDO** como **Primeiro colocado** da Lista Tríplice de Procuradores. Dando prosseguimento, o Excelentíssimo Senhor Presidente procedeu à votação para a escolha do **Segundo** e **Terceiro** colocados da **Lista Tríplice de Procuradores da Procuradoria Especial**. Distribuídas as cédulas pela Senhora Secretária das Sessões, foi designado como Escrutinador, o Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Chefe **ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA NETO**. Durante a apuração, com as devidas cautelas legais, foram colhidas as **06** (seis) cédulas dos Conselheiros presentes, tendo sido apurado **04** (quatro) votos para o Excelentíssimo Senhor Procurador **José Ricardo Parreira de Castro** e **02** (dois) votos para o Excelentíssimo Senhor Procurador **Samuel Ricardo Silva Gomes**. Com base nos votos apurados, o Excelentíssimo Senhor

Procurador **José Ricardo Parreira de Castro** foi **ESCOLHIDO** como **Segundo colocado** e o Excelentíssimo Senhor Procurador **Samuel Ricardo Silva Gomes** foi **ESCOLHIDO** como **Terceiro colocado** da Lista Tríplice de Procuradores. Abro a palavra a todos os colegas que queiram fazer manifestação aos ilustres indicados. Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Nestor Guimarães Martins da Rocha** desejou que o indicado venha fazer um belo trabalho junto ao Plenário. Com a palavra, O Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Ivan Moreira dos Santos** afirmou que todos são extremamente competentes para poder compor o Plenário do Tribunal de Contas. Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Antonio Chrispim Guaraná** parabenizou os integrantes da lista, e ressaltou a sabedoria do processo de escolha ditado pelo constituinte, com a participação do próprio Tribunal de Contas, do Poder Executivo, legitimado pelo voto e do Poder Legislativo, representante da população. afirmou que a cadeira antes ocupada pelo Conselheiro Antonio Carlos Flores de Moraes, de forma tão brilhante, será preenchida por um dos candidatos, que certamente estará à altura do trabalho e ajudará a engrandecer o Tribunal. Parabenizou e desejou boa sorte aos procuradores nessa batalha que se inicia fora da Corte de Contas. Com a palavra, O Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **Dicler Forestieri Ferreira** comentou que lhe causa profunda alegria esse processo de escolha do próximo Conselheiro em conformidade com o modelo constitucional e lhe causa enorme tranquilidade saber que a próxima cadeira de Conselheiro será ocupada por um desses três procuradores, porque, independentemente da ordem, independentemente de quem seja escolhido, todos os três são muito importantes para o Tribunal. Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **Emil Leite Ibrahim** parabenizou os candidatos, dizendo que não é fácil o papel de votar em três Procuradores tão qualificados. Desejou muito boa sorte na próxima etapa na esperança que esse processo constitucional que define a escolha do Conselheiro traga sabedoria e uma escolha de maior qualidade. Reiterou as palavras dos demais conselheiros e mais uma vez desejou boa sorte aos candidatos. Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe **Carlos Henrique Amorim Costa** endossou a palavra de todos, concordando integralmente com o que foi dito, e afirmou que não só os três integrantes da lista honrarão o cargo de Conselheiro, como todos os demais Procuradores têm plena capacidade de fazê-lo. Todos são extremamente qualificados, competentes e o escolhido certamente irá proferir voto com substância e muito equilíbrio. Invocou um dito de uma senhora muito conhecida que, numa situação semelhante, disse: “quem ganhar ou perder, nem quem ganhar nem quem perder, vai ganhar ou perder, todo mundo aqui vai ganhar”. Quem quer que seja nomeado todos ganharão, o Plenário, o Tribunal, a instituição procuradoria e o município. Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Presidente **Thiers Vianna Montebello** falou que este é um momento de especial significado para o Tribunal de Contas. Comentou que quando entrou no Tribunal, há 27 anos atrás, jamais poderia imaginar esse momento de nomear um Conselheiro-Substituto, de ter a carreira de Conselheiro-Substituto e de ter um nome de um Procurador sentado no Plenário, participando como Conselheiro dos processos do Tribunal de Contas. afirmou que é uma realização do plenário que lhe provoca enorme regozijo. Sugeriu ao Prefeito conversar pessoalmente com cada candidato para com equilíbrio, bom senso e ponderação, fazer a melhor escolha. Desejou, por fim, que o nomeado seja feliz no Tribunal de Contas, como ele mesmo é há 27 anos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, às onze horas e trinta e seis minutos. E, para constar, eu, (Elizabete Maria de Souza), Secretária das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Excelentíssimo Conselheiro-Presidente.

EXTRATO DE DECISÃO MONOCRÁTICA EXPEDIENTE DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

DEFERIMENTO DE TUTELA PROVISÓRIA E DILIGÊNCIA nos termos da decisão do Relator - Processo:
40/101164/2020 - Representação relativa à prorrogação do Contrato nº 318/2003 da COMLURB com solicitação de tutela de urgência - CMRJ.

ATA

Extrato da Ata da 29ª Sessão Virtual do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, realizada entre 16 de Novembro de 2020 e 19 de Novembro de 2020, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **THIERS VIANNA MONTEBELLO**, Presidente, secretariada pela Bacharel Elizabete Maria de Souza, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA, IVAN MOREIRA DOS SANTOS** e **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **DICLER FORESTIERI FERREIRA**, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Felipe Galvão Puccioni**, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **EMIL LEITE IBRAHIM**, convocado em virtude da vacância de um cargo de Conselheiro, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **IGOR DOS REIS FERNANDES**, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial, **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Ausente, por motivo de licença médica, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO**.